



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 24 de junho de 2019

Ofício nº **245/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Weugles Barbosa Dias

Em resposta a indicação 055/2019 que dispôs sobre a manutenção do caminhão pipa em atividade continuada.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que as prestações de serviços nas ruas não pavimentadas são realizadas diariamente, do qual possui o município duas unidades de caminhão pipa que atuam no perímetro urbano.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente;

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

